Castro Pinto Coelho. Justificada a ausência dos Conselheiros: Leandro Arca Gonzalves de Alvarenga, João Afonso Baeta C. Machado, Zaira Carvalho Silveira, Major PM Glauco Ferreira Marcolino, Osmiro Camilo Coelho e Márcio Luiz Murta Kangussu. ORDEM DO DIA: PROCESSOS DELIBERADOS: PROCESSO Nº 59736 2300 2014-0. Linha: 1196/ AAI/ 159929 – BH/ Almenara. Delegatário: Empresa Gontijo de Transporte Ltda. Assunto: Auto de infração 159929 – Art. 87 inc. VI c/c Art. 97 inc. XV do Decreto 44.603/07. (Descumprimento de horário).

DELIBERAÇÃO Nº 337/2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração. -*- PROCESSO Nº 84109 2300 2013-4. Linha: 1150/ AAI/ 154251 BH/ Governador Valadares. Delegatário: Empresa Gontijo de Transporte Ltda. Assunto: Auto de infração 154251– Art. 87 inc. VI c/c Art. 98 inc. XVI do Decreto 44.603/07. (Descumprimento de horário). DELIBERAÇÃO Nº 338/2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração. -*- PROCESSO Nº 0223049/ 2300/ 2012-5. Linha: RIT 4/AAI/148198. Delegatário: Consórcio Estrada Real. Assunto: Auto de Infração 148198 – Art. 87 inc. XV c/c Art. 97 Inc. VIII do Decreto 44.603/07. (Atraso ou falta de encaminhamento à SETOP de qualquer comunicação prevista neste regulamento/ Deixou de transmitir e confirmar o Mapa de Controle Operacional MCO). DELIBERAÇÃO Nº 339/2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. -*- PROCESSO Nº 0223047/ 2300/ 2012-2. Linha: RIT 4/ AAI/148197. Delegatário: Consórcio Estrada Real. Assunto: Auto de Infração 148197 - Art. 87 inc. XV c/c Art. 97 Inc. VIII do Decreto 44.603/07. (Atraso ou falta de encaminhamento à SETOP de qualquer comunicação prevista neste regulamento/ Deixou de transmitir e confirmar o Mapa de Controle Operacional MCO). DELIBERAÇÃO Nº 340/2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. -*- PROCESSO Nº 162057 2300 2013-8. Linha: 4610 AAI 155715 – Coqueiro - Itacolomi/ BH. Delegatário: Consórcio Estrada Real. Assunto: Auto de infração 155715 – Art. 90 inc. VII c/c Art. 99 Inc. X do Decreto 44603/07. (Motorista recusou passageiro). DELIBERAÇÃO Nº 341/2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. -*- PROCESSO nº 0148872/ 2300/ 2013-9. Linha: 3941/ AAI/ 157213 – Sete Lagoas/ Prudente de Morais. Delegatário: Expresso Setelagoano Ltda. Assunto: Auto de infração 157213 – Art. 87 inc. XXX c/c Art. 100 inc. VI do Decreto 44603/07. (Falta de lacre na catraca (roleta) de controle de passageiro). DELIBERAÇÃO Nº 342/2015 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. -*- PROCESSO Nº 12392 2300 2013-3. Linha: 1390/ AAI/ 150117 – Bairro Amazonas/ BH. Delegatário: Consórcio Via Amazonas. Assunto: Auto de infração 150117 – Art. 90 inc. VIII c/c Art. 100 inc. V do Decreto 44603/07. (Conduzir o veículo de forma a não comprometer a segurança dos passageiros). DELIBERAÇÃO Nº 343/2015 – Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. -*- APROVAÇÃO DA ATA: A presidente coloca em votação a Ata da 21ª reunião, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar a Presidente declarou encerrada a reunião. Secretária: Pollyanna Oliveira Monteiro. Presidente: Mônica Rodrigues de Paiva.

19 734515 - 1

Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Flávio Goes Menicucci

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEOP-MG. Ato assinado pelo Diretor Geral em 18-08-2015: PORTARIA Nº 891 – Designa Servidoras para Realização do Monitoramento, Manutenção e Restabelecimento da Regularidade, Fiscal, Contábil, Econômico-Financeira e Administrativa do DEOP-MG. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEOP-MG, Autarquia Estadual, criado pela Lei Estadual nº 9.524 de 29-12-1987, regulamentado pelo Decreto nº 46.473, de 03-04-2014, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 4781, de 29 de maio de 2015 , RESOLVE: Art. 1º - Designar as servidoras Eloíza Vieira da Silva Medeiros – Masp 1.018.523-9 e Rosane Fernandes da Silva – Masp 1.018.590-8, para realização do monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade, fiscal, contábil, econômico-finaceira e administrativa do CNPJ 23.971.203/0001-20, cujos responsáveis poderão ser representadas pelas referidas servidoras em face de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo para tanto ter acesso a cobranças, parcelamentos, processos administrativos, recursos, pedidos de compensação, pedidos de restituição, relatórios de restrições, fazer pedidos, entregar documentos, acompanhar procedimentos de fiscalização, prestar informações e fornecer ao fisco quaisquer informações sobre pendências e regularizações necessárias, extrair cópias físicas ou digitalizadas, acompanhar procedimento fiscal, cumprindo as diligências legais solicitadas, sendo vedado receber informações em processo administrativo tributário, cuja atribuição é exclusiva do Advogado-Geral do Estado e de Procurador do Estado. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até 31-12-2016. Flávio Menicucci-Diretor Geral

19 734439 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretário: Paulo José Carlos Guedes

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

SEDINOR.
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.
RETIFICAÇÃO:
No ato publicado no "Diário Oficial" do dia 30/07/2015, referente aos servidores: Ana Costa Rego, MASP: 1059566-8; Silvia Cunha Capanema, MASP: 752724-5; Daniel Francisco da Silva, MASP: 1083083-4; Wdiléia Mendes de Oliveira, MASP: 368590-6.
ONDE SE LÊ:
DAÍ-20 DV1100270, DAI-20 DV1100019, DAI-17 DV1100019 e DAI-10 DV1100036.
LEIA-SE:
DAÍ-20 ID1100270, DAI-20 ID1100019, DAI-17 ID1100019 e DAI-10 ID1100036.

Belo Horizonte, 19 de agosto 2015.

Ricardo Augusto da Costa Campos
Diretor Geral
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE

19 734525 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Glênio Martins de Lima Mariano

Expediente

Extrato do EDITAL SEDA No 002/2015. Público alvo: Entidades e organizações representativas dos agricultores familiares, dos povos e comunidades tradicionais, dos assentados de reforma agrária e dos atingidos por grandes empreendimentos; e entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvam atividades relacionadas com o objeto do presente Edital. Objeto: Apoiar financeiramente projetos para apoio e fomento da agricultura familiar e adequação das agroindústrias familiares. Valor do Repasse: • até R$50.000,00 (cinquenta mil reais) para entidades e organizações representativas dos agricultores familiares, dos povos e comunidades tradicionais, dos assentados de reforma agrária e dos atingidos por grandes empreendimentos; e até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvam atividades relacionadas com o objeto do presente Edital. Período de Inscrição/apresentação de propostas: 31 de agosto a 15 de setembro de 2015. O projeto deverá ser encaminhado obrigatoriamente à Comissão Julgadora da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SEDA, impressa e em meio magnético (CD ou DVD) e acompanhada de ofício devidamente assinado pelo(s) proponente(s), destinado a COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL Nº 002/2015 – SEDA, no endereço Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4.001 - Prédio Gerais – 11º Andar Bairro Serra Verde CEP 31.630-901 Belo Horizonte/MG. O edital completo se encontra disponível no site: www.agrario.mg.gov.br .

19 734095 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

ATO DO SUBDEFENSOR PÚBLICO - GERAL

ATO Nº 434/2015
O SUBDEFENSOR PÚBLICO – GERAL, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º da Resolução nº 069, de 30 de julho de 2013, justifica, nos termos do artigo 9º, XII da Lei Complementar nº 65, de 16 janeiro de 2003, c/c o Decreto nº 46.754, de 12 de maio de 2015, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
BÁRBARA DE RAUJO MEIRELES	1.213.889-7	GTED 2	Responsável pela realização de procedimentos licitatórios, por procedimentos para contratação e pela gestão dos contratos celebrados no âmbito desta Defensoria Pública.	Apoio à Administração Pública

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, aos 19 de Agosto de 2015.

Wagner Geraldo Ramalho Lima
Subdefensor Público - Geral

19 734285 - 1

RESOLUÇÃO N. 111/2015

Dispõe sobre a atuação de defensores públicos nas manifestações dos dias 12 e 14 de Agosto de 2015.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, incisos I, III e XXXVIII da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando a atuação de defensores públicos nas manifestações dos dias 12 e 14 de Agosto de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Em caráter excepcional, dada a urgência e necessidade de plantões da Defensoria Pública nos dias 12 e 14 de Agosto, fica autorizada a compensação de 01 (um) dia de serviço para os defensores públicos Júnia Roman Carvalho, Madep 0235 (plantão do dia 12 de agosto), Aylton Rodrigues Magalhães, Madep 463, e Nádia de Souza Campos, Madep 103 (plantão do dia 14 de Agosto de 2015).
Parágrafo único. A compensação ocorrerá mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Chefia de Gabinete, cujo exercício dependerá de prévio ajuste com a respectiva coordenação, tendo em vista a continuidade do serviço.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de Agosto de 2015.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

19 734498 - 1

ATO Nº 435/2015
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, XXXVIII, da Lei Complementar nº 65, de 2003, e nos termos do art. 15 da Deliberação n.º 028/2013, considerando o interesse institucional na matéria e tendo em vista o 21º Seminário Internacional de Ciências Criminais do IBCCRIM, AUTORIZA, cientes os Coordenadores Locais, o afastamento dos defensores públicos CIBELE CRISTINA MAFFIA LOPES, MARIA ROSA BENTO RODRIGUES, MARCELO TONUS DE MELO FURTADO DE MENDONÇA, WILIAN RICCALDONE ABREU e ALENIZE CORREIA SILVA LOPES a participar de referido evento, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 25, 26, 27 e 28 de agosto de 2015, sujeito a comprovação e mediante entendimento prévio com a Coordenação Local, de forma a assegurar a continuidade e a eficiência do serviço.
Considerando o deslocamento necessário, os defensores públicos MARIA ROSA BENTO RODRIGUES e MARCELO TONUS DE MELO FURTADO DE MENDONÇA ficam autorizados a afastar-se de suas funções institucionais também no dia 24.08.2015.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2015.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

19 734499 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

ATO AGE N° 1.954, 19 de agosto de 2015.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Delegada n.º 103, de 29 de janeiro de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 45.825, de 20 de dezembro de 2011, delega poderes, a partir 8 de outubro de 2014, para os fins do inciso I do art. 24 do Decreto supracitado, à Procuradora-Chefe do Fundação Rural Mineira - RURALMINAS, Thainá Martins Santos, OAB/MG 162.938, para representar a Fundação, judicial e extrajudicialmente.
Este ato altera o Ato AGE Nº 1.921, de 26 de junho de 2015, quanto ao número da OAB da assessora, retroagindo seus efeitos desde a data de sua publicação.

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, em Belo Horizonte, aos 19 de agosto de 2015.
ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

19 734500 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
Onofre Alves Batista Júnior

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à:
Masp 284.955-2, Carlos Augusto Góes Vieira, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 8.9.2015.
Masp 297.498-8, Nilma Rogéria Cândido, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1.9.2015.
Masp 348.782-4, Alda de Almeida e Silva, por 1 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 1.9.2015.
Masp 349.360-8, Bruno Rodrigues de Faria, por 1 mês referentes ao 5º quinquênio, a partir de 15.9.2015.
Masp 612.068-7, Max Galdino Pawlowski, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 14.9.2015.
Masp 1.060.614-3, Patrícia Campos de Castro Véras, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 24.8.2015.
Masp 1.074.039-7, Flávia Baião Reis Martins, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 2.9.2015.
Masp 1.081.910-0, Christiano de Senna Micheletti Dias, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 8.9.2015.
Masp 1.115.961-3, Cristina Grossi de Morais, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 11.9.2015.
Masp 1.113.676-9, Rômulo Geraldo Pereira, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 1.9.2015.
Masp 1.120.612-5, Diógenes Baleeiro Neto, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 8.9.2015.
Masp 1.122.376-5, Fabrícia Lage Fazito Antunes, por 2 meses referentes ao 1º quinquênio, a partir de 22.9.2015.
Masp 1.127.797-7, Edgar Saiter Zambrana, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 28.9.2015.
Masp 1.185.767-9, Mariana Oliveira Gomes de Alcântara, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 16.9.2015.
Masp 1.186.068-1, Carlos Torres Murta, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 2.9.2015.

DIRETORIA-GERAL
Eduardo de Mattos Paixão

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à:
Masp 262.746-1, Alcivane Moreira, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1.9.2015.
Masp 329.474-1, Eronilda Gonçalves Rocha Lares, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 28.9.2015.
Masp 337.534-2, Eliete Cifani da Conceição, por 1 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 1.9.2015.
Masp 350.748-0, Vanda Maria Tolentino Ferreira, por 1 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 21.9.2015.
Masp 903.973-6, Cláudio Henrique dos Santos, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 9.9.2015.
Masp 904.246-6, Sérgio Luiz Silva Guarçoni, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 8.9.2015.
Masp 1.062.534-1, Roscival Rosendo de Lima, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 10.9.2015.
Masp 1.073.834-2, Kátia Regina França, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 8.9.2015.
Masp 1.206.832-6, Edson Giovanni Alves e Silva, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 2.9.2015.
FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 à:
Masp 1.094.825-5, Cristiane de Oliveira Elian, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15.8.2015.
Masp 1.120.494-8, Alana Lúcio de Oliveira, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15.8.2015.
Masp 1.120.503-6, Danilo Antônio de Souza Castro, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15.8.2015.
Masp 1.120.504-4, Aurélio Passos Silva, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15.8.2015.
Masp 1.120.511-9, Fabíola Pinheiro Ludwig Peres, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15.8.2015.
Masp 1.120.519-2, Luciana Trindade Fogaça, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15.8.2015.
Masp 1.120.530-9, Karen Cristina Barbosa Vieira, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15.8.2015.
Masp 1.120.612-5, Diógenes Baleeiro Neto, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15.8.2015.
Masp 1.122.294-0, Luiz Francisco de Oliveira, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15.8.2015.
Masp 1.123.687-4, Aline Guimarães Furlan, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15.8.2015.
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei nº 174, de 26.1.2007, alterada pela Lei Delegada n° 182/2011 à:
Masp 340.185-8, Marize Maria Gabriel de Almeida Pereira da Cunha, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Fazendário, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Assistente do Advogado-Geral do Estado, a partir de 14.8.2015.
Masp 1.211.067-2, Leandro Moreira Barra, pela remuneração do cargo efetivo de Procurador do Estado, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Advogado Regional do Estado, a partir de 19.8.2015.

19 734380 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

Atos assinados pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:

Transferindo Compulsoriamente,

- de conformidade com o art. 204, parágrafo único, da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada o n. 084.152-8, Cel QOPM Ricardo Matos Calixto, do GCG, a partir de 25/03/15, e nos termos do art. 136, inciso I e §1º, c/c art. 159, § 2º, inciso I, ambos da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, com os proventos integrais de seu posto, de acordo com o art. 2º, da Lei Delegada n. 37/89, c/c o art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada n. 43/2000, art. 31, § 4º, art. 39, § 11, art. 112, art. 117 e art. 122 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/2003 e n. 59/2003. Fez jus ao adicional trintenário a partir de 29/08/13. Faz jus ao adicional especial trintenário a partir de 24/03/15.

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente,

- de conformidade com o art. 204, da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009 e nos termos do art. 136, inciso I e §1º, c/c art. 159, § 2º, inciso I, ambos da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, transfere compulsoriamente para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de seus postos, de acordo com o art. 2º, da Lei Delegada n. 37/89, c/c o art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada n. 43/2000, art. 31, § 4º, art. 39, § 11, art. 112, art. 117 e art. 122 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/2003 e n. 59/2003, os seguintes militares:

Ao Posto de Coronel PM
083.934-0, Ten Cel QOPM Alan Elias da Silva, da DEEAS, a partir de 27/01/15, e sua transferência a partir de 28/01/15 Faz jus ao adicional trintenário a partir de 11/05/13.
083.679-1, Ten Cel QOPM Silvio Antonio Leite, da DEEAS, a partir de 24/01/15, e sua transferência a partir de 25/01/15 Faz jus ao adicional trintenário a partir de 11/07/13.
084.275-7, Ten Cel QOPM Adirson Antonio Glório de Ramos, da 15ª RPM, a partir de 24/03/15, e sua transferência a partir de 25/03/15 Faz jus ao adicional trintenário a partir de 30/11/12.

Ao Posto de Major PM
083.545-4, Cap QOC Rubens Roberto Nascimento, do 43º BPM, a partir de 24/01/15, e sua transferência a partir de 25/01/15. Faz jus ao adicional trintenário a partir de 31/12/11.
083.816-9, Cap QOC Luis Donizetti Rodrigues Borges, do 4º BPM, a partir de 24/01/15, e sua transferência a partir de 25/01/15. Faz jus ao adicional trintenário a partir de 07/04/12.

- de conformidade com o art. 220, da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, ambos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de seus postos, de acordo com o art. 2º da Lei Delegada 37/89 c/c o art.1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada 43/2000; e com o art. 31, § 4º, e art. 39, § 11; art. 112, art. 117 e art. 122 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas EC n. 057/03 e 059/03, os seguintes militares:

Ao Posto de 2º Tenente PM
083.454-9, Subten QPPM José Felix Neto, da 4ª CIA IND MAT, a partir de 25/11/14, e sua transferência a partir de 26/11/14. Fez jus ao adicional trintenário em 11/10/12.
082.835-0, Subten QPPM Janio Rafael Barbosa, do CAE, a partir de 28/12/14, e sua transferência a partir de 29/12/14. Fez jus ao adicional trintenário em 07/04/05.
084.032-2, Subten QPPM Gilmar do Carmo Machado, do HPM, a partir de 21/02/15, e sua transferência a partir de 22/02/15. Fez jus ao adicional trintenário em 07/06/13.

- de conformidade com o art. 220, da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, ambos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de suas graduações, de acordo com o art. 2º da Lei Delegada 37/89 c/c o art.1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada 43/2000; e com o art. 31, § 4º, e art. 39, § 11; art. 112, art 117 e art. 122 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas EC n. 057/03 e 059/03, os seguintes militares:

083.738-5, 1 Sgt QPPM Silvio Carlos Silva, da 22ª CIA IND , a partir de 24/01/15, e sua transferência a partir de 25/01/15. Fez jus ao adicional trintenário em 01/04/12.
083.690-8, 3 Sgt QPPM Oldair Gonçalves de Moura, do 42º BPM, a partir de 24/01/15, e sua transferência a partir de 25/01/15. Fez jus ao adicional trintenário em 08/08/13.

- de conformidade com o art. 220, da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, promove a graduação de 1º SGT PM, o n. 083.626-2, 2 SGT QPPM André Luiz Arcoverde Cavalcante, da 13ª CIA IND MAT, a partir de 24/01/15, e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, inciso I, ambos da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, transfere para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 25/01/15, com os proventos integrais de sua graduação, de acordo com o art. 2º, da Lei Delegada n. 37/89, c/c o art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada n. 43/2000, art. 31, § 4º, art. 39, § 11, art. 112 e 122 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/2003 e n. 59/2003.Fez jus ao adicional trintenario em 24/09/12.

Promovendo e transferindo,

- de conformidade com o art. 204, da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, ambos da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de seus postos, de acordo com o art. 2º da Lei Delegada 37/89 c/c o art.1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada 43/2000; e com o art. 31, § 4º, e art. 39, § 11; art. 112, art. 117 e art. 122 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas EC n. 057/03 e 059/03, os seguintes militares:

Ao Posto de Tenente-Coronel PM
092.259-1, Maj QOPM Antenor Bernardes Neto, do 17ª RPM, a partir de 22/01/15, e sua transferência a partir de 23/01/15. Fez jus ao adicional trintenário em 30/11/13.
097.160-6, Maj QOPM Gerdessy Leal da Silva, do CMB, a partir de 17/06/15, e sua transferência a partir de 18/06/15. Fez jus ao adicional trintenário em 17/06/15.

Ao Posto de Major PM
089.014-5, Cap QOC Andre Benedito Mantovani, do 20º BPM, a partir de 08/02/15, e sua transferência a partir de 09/02/15. Fez jus ao adicional trintenário em 01/08/15.
097.188-7, Cap QOC Adilson Jose Vilella, do 21º BPM, a partir de 31/03/15, e sua transferência a partir de 01/04/15. Fez jus ao adicional trintenário em 31/08/12.
100.635-2, Cap QOC Geraldo Elias de Oliveira, do 7º BPM, a partir de 05/01/15, e sua transferência a partir de 06/01/15. Fez jus ao adicional trintenário em 05/01/15.
099.844-3, Cap QOC Paulo Sergio de Castro, do 21º BPM, a partir de 26/12/14, e sua transferência a partir de 27/12/14. Fez jus ao adicional trintenário em 26/12/14.
083.579-3, Cap QOC Luiz Antonio da Silva, do 14º BPM, a partir de 21/10/14, e sua transferência a partir de 22/10/14. Fez jus ao adicional trintenário em 27/06/13.

Ao Posto de Capitão PM
088.427-0 Ten QOC Cleudis de Araujo e Silva, do 14º BPM, a partir de 02/01/15, e sua transferência a partir de 03/01/15. Fez jus ao adicional trintenário em 16/10/14.
083.572-8 Ten QOC Ozeias Rodrigues Pereira, do 14º BPM, a partir de 02/01/15, e sua transferência a partir de 03/01/15. Fez jus ao adicional trintenário em 01/07/10.
091.772-4 Ten QOC Adilson Dias Gomes, do 58º BPM, a partir de 02/04/15, e sua transferência a partir de 03/04/15. Fez jus ao adicional trintenário em 23/02/15.
091.829-2 Ten QOC Heber Oliveira de Faria, do 41º BPM, a partir de 25/12/14, e sua transferência a partir de 26/12/14. Fez jus ao adicional trintenário em 28/06/13.
088.784-4 Ten QOC Miria Gonçalves Junqueira de Carvalho, do 2º BPM, a partir de 08/02/15, e sua transferência a partir de 09/02/15. Fez jus ao adicional trintenário em 01/06/13.

- de conformidade com o art. 204, da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, ambos da Lei n. 5.301/69, com as alterações da